

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO  Marcos Antônio Lescano Diretor Legislativo Portaria 004/2025	☐ PROJETO DE LEI ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐REQUERIMENTO ☐ PROJ. RES.	INDICAÇÃO  ☐ MOÇÃO  ☐ EMENDA  ☐ RESOLUÇÃO	N°. 012/2025
RECEBIDO 14.10.2025	PROJ. RES.	□ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADORA DRA	A. CARLA MAYARA	- PT	

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente a Secretaria Municipal de Educação com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Nelson Cintra:

> Indico a Secretaria de Educação para que possa realizar manutenções e reparos no refeitório da Escola Indígena Municipal da extensão da Aldeia Barro Preto.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente, Nobres Vereadores.

> A presente indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Educação que realize, com urgência, manutenções e reparos no refeitório da Escola Indígena Municipal da extensão da Aldeia Barro Preto. Atualmente, o refeitório encontra-se destelhado, o que compromete o ambiente utilizado diariamente pelos alunos e servidores, especialmente considerando o intenso calor característico da região, que torna o local insalubre e inadequado para a permanência e realização das refeições. A situação demanda atenção imediata, visto que o espaço é essencial para o bem-estar e conforto dos estudantes, além de refletir diretamente na qualidade do ambiente escolar.

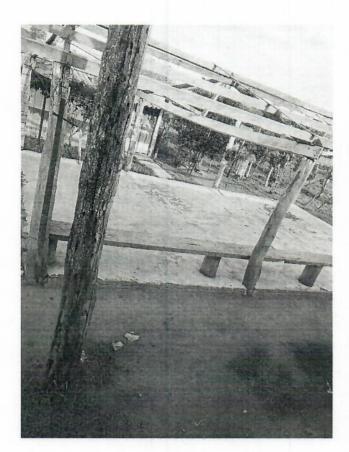
Ressalta-se que fotos encontram-se anexadas, demonstrando as condições atuais do refeitório e reforçando a necessidade de uma intervenção prioritária por parte do Poder Público.

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2025.

Vereadora - PT



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO







Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS. Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com